

DECRETO Nº 7.423, DE 09 SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2019, a servidora pública municipal, **Maria Aparecida Pereira dos Santos**, do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único - Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 09 de setembro de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.